Publicado no DOM/ DM
Em 30 / 12 / 2021

Processo Protocolo N 942/2021
Câmara Municipal de Domingos Martins
30/12/2021 11:01:06
PROJETO DE LEI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipal
Estado do Esp
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 3.028/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA AMÁBILE PETERLE BRAVIM, BAIRRO VILA DE ARACÊ, DISTRITO DE ARACÊ, MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito do Município de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Denomina-se Rua Amábile Peterle Bravim, que terá seu início no encontro com a Avenida Hermínio Uliana, ao lado da Escola Municipal, daí segue até a residência da família Bravim, Bairro Vila de Aracê.

Parágrafo Único - A Rua tem seu início e término, respectivamente, compreendida pelas coordenadas, conforme os pontos que seguem: -20.391353 -41.000728 e -20.389206 -41.004918.

Art. 2º Cabe ao Executivo Municipal a incumbência de confeccionar a placa de localização relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins-ES, 28 de dezembro de 2021.

WANZETE KRUGER
Prefeito